



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 4121 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização de Obras, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

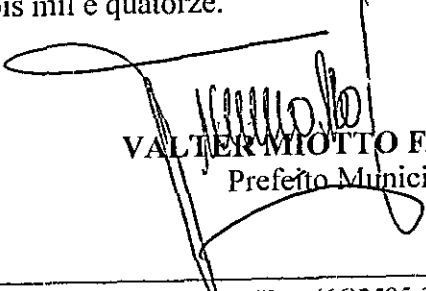
Art. 1º Nomear a Sra. RUTE DE ALMEIDA LARA, engenheira civil, CREA nº 1203163592/D-MT, para acompanhamento e fiscalização das seguintes Obras:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CAPAS SELANTE ASFÁLTICA, SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COM A BASE JÁ PRONTA E ACABADA PARA IMPRIMAÇÃO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT; de acordo com contrato nº. 102/2014.
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ UNIÃO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09711/2014; de acordo com contrato nº. 103/2014.
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MURO NA POLÍCIA MILITAR DE MATUPÁ CONFORME LE MUNICIPAL Nº 881 DE 24 DE JUNHO DE 2014; de acordo com contrato nº. 104/2014.

Art. 2º O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização das Obras, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze.


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01/08/2014




MATUPÁ